



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º 1121/2023 – Súmula: Desmembramento de Lote.

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei, solicitando autorização para desmembrar o Lote de terra nº 1/16-R-1, 1/16-R-2, 1/16-R-3, 1/16-R-4, 1/16-R-5, 1/16-R-6, 1/16-R-7, 1/16-R-8, 1/16-R-9, 1/16-R-10, 1/16-R-11, 1/16-R-12, 1/16-R-13, 1/16-R-14, subdivisão do lote nº 1/16-R, da quadra 240, do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


VANDERLEI - Relator

III – PARECER:

A Comissão de **Serviços e Obras Públicas**, através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º 1121/2023**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2023.

Vereadores presentes:

Presidente: Vanderlei Vieira Mendes

Secretário: Adenilson Ap.º da Silva Moura

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara